



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**INDICAÇÃO 008/2025**

Exmo. Sr.:  
GIOVANI FIORENTIN  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **para que estude a possibilidade de implantar um projeto de Lei que inclua a presença de seguranças armados nas escolas para que possa ajudar na prevenção e reagir de modo adequado a possíveis situações de violência e ameaças.**

JUSTIFICATIVA:

Proteger a integridade física dos alunos, funcionários e a comunidade, criando um ambiente monitorado e seguro.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

ODIRLEI SOMMER  
VEREADOR PSD

Rua São José, esquina com Av. Irmãos Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:  
99.718-000- Paulo Bento – RS  
[www.cmpaulobento.rs.gov.br](http://www.cmpaulobento.rs.gov.br) – E-mail: [cm@cmpaulobento.rs.gov.br](mailto:cm@cmpaulobento.rs.gov.br)